



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº 05/2020

*Aprova Programação Anual de Saúde 2021.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013,

*Resolve,*


*Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021.*

Londrina, 30 de abril de 2020.



**Luiz Alfredo Gonçalves**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina



**Carlos Felipe Marcondes Machado**  
Secretário Municipal de Saúde